



**Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo**

## INFOALERTA 73.21

|                 |                                                                                                                          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data</b>     | <b>27 de Maio de 2021</b>                                                                                                |
| <b>Assunto:</b> | <b>Coronavírus Informação nº 195: Situação de calamidade – Alteração das medidas aplicáveis a determinados concelhos</b> |

Caras e Caros Associados,

No âmbito da revisão semanal das medidas aplicáveis a cada município ou freguesia, tendo em conta a evolução da situação epidemiológica, o Conselho de Ministros de dia 27 de maio aprovou uma resolução que prorroga a situação de calamidade em todo o território nacional continental até às 23:59 h do dia 13 de junho de 2021 e cujo conteúdo se passa a reproduzir:

*Tomando por base os dados relativos à incidência por concelho à data de 26 de maio, foram introduzidas alterações no que respeita aos municípios abrangidos por cada uma das fases de desconfinamento:*

*- As medidas de nível 3, de 5 de abril passam a aplicar-se ao município de Arganil;*

*(aplicáveis as regras da Informação aos Associados n.º 260)*

*- As medidas de nível 2, de 19 de abril passam a aplicar-se ao município da Golegã e continuam a aplicar-se a Montalegre e Odemira;*

*(aplicáveis as regras da Informação aos Associados n.º 261)*

*- A todos os restantes municípios do território nacional continental aplicam-se as regras do nível 1, de 1 de maio, nomeadamente ao município de Lamego, que avança no desconfinamento.*

*(aplicáveis as regras da Informação aos Associados n.º 262)*

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente